

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1346, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA ROSEMARI JANES PINTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO FAMILIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Art. 117, III, B da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de seu pai, Franklin Aristides Gomes Pinto, em 28/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos à servidora Rosemari Janes Pinto, Recreacionista, matrícula nº 2118-0, por motivo de falecimento de seu pai, a contar de 28/05/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/